INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 16 de agosto de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal de Saúde estude a possibilidade de implementação de mais uma equipe de Estratégia Saúde da Família - ESF no Posto de Saúde da Família de Caxias.

JUSTIFICATIVA

A cada dia aumenta o número de moradores do bairro de Caxias, um dos mais populosos do Município, o que requer o aumento do número de profissionais para atender o aumento da demanda.

É, então, nesse sentido que aponta a presente indicação, visto que a implementação de mais uma equipe ESF, vai possibilitar a adequação do atendimento face a demanda.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora